



Município de Queimados
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Departamento de Administração Tributária
RUA HORTÊNCIA, 254 - CENTRO



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **06/09/2021 17:26** Período de Competência **9/2021** Município de Prestação do Serviço **Queimados - RJ**
Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Queimados**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **JULIANA BRITO DE CARVALHO 17096743774** CPF/CNPJ **40.945.174/0001-41**
Inscrição Municipal **78202157** Fone/Fax **(21)96532-5003** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **profjulianabc@gmail.com**
Endereço **Rua I, 1702 Bairro Vila Camarim CEP 26383-536 Queimados - RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **Alicerce Educacional LTDA** CPF/CNPJ **32.184.221/0001-53**
Inscrição Municipal Fone/Fax E-mail **contabil@alicerceedu.com.br**
Endereço **Avenida Lourenço Belloli, 350 Bairro Vila Menk CEP 06268-110 Osasco - SP**

Código Tributação Município: 0802-Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários referentes à atividade de prospecção.

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

VALORES

| | | | | |
|--------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| Valor dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$) | Desconto Incondicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) |
| 359,37 | 0,00 | 0,00 | 359,37 | 0,0000 |
| ISS (R\$) | ISS Retido (R\$) | Desconto Condicionado (R\$) | Valor Líquido (R\$) | Valor Total da Nota (R\$) |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 359,37 | 359,37 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$48,34 FEDERAL E R\$11,21 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 2BCEA2.

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 103, INCISO IV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº. 140/2018.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.